

Intenções assinado em 2020 pela empresa CERVEJARIA KAISER BRASIL S/A., CNPJ n.º 19.900.000/0008-42 para a nova empresa, sucessora por incorporação, CKBR BEBIDAS LTDA., CNPJ: 04.176.513/0011-80, conforme protocolo n.º 22.198.772-1;

- II. Cientifique-se a requerente para manifestação da concordância no prazo de até dez dias, sob pena de arquivamento;
III. Em concordando, publique-se no DOE;
IV. Elabore-se minuta de Protocolo de Intenções, encaminhando à Casa Civil;
V. Encaminhe-se à Receita Estadual, para implantação;
VI. Arquive-se pelo prazo legal.
É o despacho.

SEFA/GS, 17 de julho de 2024.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

82048/2024

PROCOLO N.º : 22.077.654-9

INTERESSADO : MMC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ : 54.463.695/0001-77

CAD/ICMS : 91062753-83

ASSUNTO : Programa Paraná Competitivo. Enquadramento. Expansão. Operações de "e-commerce". Crédito presumido.

DESPACHO N.º 0203/2024-SEFA

I. Com base e nos termos do Relatório AAET/DIF n. 111/2024, DEFIRO o pedido de enquadramento no Programa Paraná Competitivo feito pela empresa MMC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA., CAD/ICMS n. 91062753-83, com a concessão do tratamento tributário diferenciado de crédito presumido em operações interestaduais de "e-commerce", nos termos do art. 11-A do Decreto n. 6.434/2017, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, e-protocolo n. 22.077.654-9;

- II. Cientifique-se a requerente para manifestação da concordância, no prazo de até dez dias, sob pena de arquivamento;
III. Em concordando, publique-se no DOE;
IV. Encaminhe-se à Receita Estadual do Paraná para elaboração de regime especial;
V. Arquive-se pelo prazo legal.
É o despacho.

SEFA/GS, 17 de julho de 2024.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

82051/2024

PROCOLO N.º : 21.479.706-2

INTERESSADO : CSN CIMENTOS BRASIL S.A.

ASSUNTO : Programa Paraná Competitivo. Implantação. Diferimento.

DESPACHO N.º 204/2024-SEFA

I. Com base e nos termos do Relatório AAET/DIF n.º 076/2024, DEFIRO o pedido de enquadramento no Programa Paraná Competitivo, com a concessão de Tratamentos Tributários Diferenciados (suspensão e diferimento do ICMS) à CSN CIMENTOS BRASIL S.A., aplicável unicamente a sua futura unidade de produção de calcário agrícola na cidade de Itaperuçu-PR em CNPJ e CAD/ICMS a ser informado quando de sua constituição;

- II. Cientifique-se a requerente;
III. Publique-se no DOE;
IV. Encaminhe-se à Receita Estadual do Paraná para elaboração de regime especial;
V. Arquive-se pelo prazo legal.
É o despacho.

SEFA, 17 de julho de 2024.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

82053/2024

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

JUCEPAR

PORTARIA JCP N.º 106/2024

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal n.º 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal n.º 1.800/96 e o disposto nos arts. 26, §1º, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI/ME n.º 52/2022, resolve:

NOMEAR

MELIH ALTUNTURK, turco, naturalizado brasileiro, portador do RG 56.349.770-1 – SSP/SP, expedido em 30/05/2023, inscrito no CPF/MF sob n.º 053.116.847-63, residente e domiciliado em São Paulo-SP, tradutor e intérprete *ad hoc* do idioma turco para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma turco, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI/ME n.º 52, de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica dos documentos apresentados no protocolo 24/612202-1, pertencentes a SAVAS YILMAZ.

Publique-se.

Curitiba, 18 de julho de 2024.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

PORTARIA JCP N.º 107/2024

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal n.º 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal n.º 1.800/96 e o disposto nos arts. 26, §1º, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI/ME n.º 52/2022, resolve:

NOMEAR

MELIH ALTUNTURK, turco, naturalizado brasileiro, portador do RG 56.349.770-1 – SSP/SP, expedido em 30/05/2023, inscrito no CPF/MF sob n.º 053.116.847-63, residente e domiciliado em São Paulo-SP, tradutor e intérprete *ad hoc* do idioma turco para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma turco, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI/ME n.º 52, de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica dos documentos apresentados no protocolo 24/612201-3, pertencentes a MARIANA DIKMEN.

Publique-se.

Curitiba, 18 de julho de 2024.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

82230/2024

Secretaria de Infraestrutura e Logística

DER

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N.º 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 378 DE 15/07/2024

ORGAO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

NOME/RG	LF	CARGO	PROCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
MARCO AURELIO GATAZ SQUARIO				180	21/06/2007 20/06/2017	05/08/2024	31/01/2025
35157735	2	NAXVIII	224389450				

82106/2024